dstgroup

Relatório de avaliação intercalar dos riscos de corrupção e infrações conexas

Braga, outubro 2026

Índice

Introdução 3
Metodologia 3
Identificação dos riscos elevados ou muito elevados de corrupção e infrações conexas 4
Avaliação da implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas 5
Conclusão 6

Introdução

No âmbito da aplicação do Decreto-Lei nº 109-E/2021, referente ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção ("RGPC"), o dstgroup implementou um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ("PPR"), com vista a identificar os riscos de corrupção e infrações conexas e as medidas preventivas e corretivas.

O presente relatório tem como objetivo o controlo intercalar do PPR, nomeadamente a avaliação das situações identificadas no PPR como apresentando risco máximo ou elevado de corrupção e infrações conexas, conforme estabelecido no artigo 6º, parágrafo 4, do RGPC. Esta avaliação passará por identificar os riscos aplicáveis, as medidas preventivas e corretivas adotadas e a avaliação sobre a execução dessas medidas.

Metodologia

Os procedimentos realizados no sentido de avaliar/testar as medidas preventivas para mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexos identificados no PPR foram os seguintes:

- Entrevistas com os departamentos responsáveis pelas atividades associadas aos riscos identificados;
- Realização de testes, numa base de amostragem, aos principais controlos implementados;
- Análise de normas internas e outra documentação aplicável relativa ao sistema de controlo interno no âmbito da prevenção de corrupção e infrações conexas.

Identificação dos riscos elevados ou muito elevados de corrupção e infrações conexas

Para efeitos do presente relatório, foram identificados os riscos considerados como elevados ou muito elevados, melhor identificados no PPR.

A tabela infra transpõe os riscos identificados com risco elevado ou muito elevado, bem como a sua avaliação e as medidas de mitigação, de acordo com o PPR em vigor no dstgroup.

ATIVIDADES	RISCOS POTENCIAIS	AVALIAÇÃO			MEDIDAS DE PREVENÇÃO
		PO	IP	GR	
RISCOS TRANSVERSAIS					
Comercial					
Angariação comercial	Estabelecimento de relações de negócios com clientes, intermediários e outros agentes: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou de infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigações, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções	M	A	**ELEVADO**	• Realização de um procedimento de *due diligence* e avaliação do risco de terceiros • Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco
Compras					
Contratação de Fornecedores / Subempreiteiros	Contratação de entidades terceiras: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou de infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigações, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções	M	A	**ELEVADO**	• Realização de um procedimento de *due diligence* e avaliação do risco de terceiros • Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco
	Renovação/extensão excessiva do período de vigência dos contratos ou celebração de aditamento aos contratos sem revisão dos termos e condições negociados, evitando realizar consultas ao mercado e seguir o *workflow* de aprovação	A	M	**ELEVADO**	• Envolvimento da área de compras na análise de prorrogações de prazos contratuais e/ou de aditamentos a contratos • Estabelecimento de regras referentes a aditamentos, renovações/extensões contratuais

Avaliação da implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas

Para efeitos do presente relatório, foi realizada uma avaliação exaustiva das medidas de mitigação implementadas para os riscos considerados como elevados ou muito elevados.

Infra encontra-se detalhada a avaliação efetuada relativamente a cada uma dessas medidas.

Comercial			
Medidas Preventivas	**A medida está adotada?**	**Eficácia da medida**	**Medidas corretivas a adotar**
Realização de um procedimento de *due diligence* e avaliação do risco de terceiros	Sim	Sim	-
Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco	Sim	Sim	-
Compras			
Realização de um procedimento *de due diligence* e avaliação do risco de terceiros	Sim	Sim	-
Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco	Sim	Sim	-
Estabelecimento de regras referentes a aditamentos, renovações/extensões contratuais	Sim	Sim	-
Envolvimento da área de compras na análise de prorrogações de prazos contratuais e/ou de aditamentos a contratos	Sim	Sim	-

Conclusão

Em termos globais, o dstgroup apresenta apenas três riscos potenciais com grau de risco elevado. Cada um desses riscos tem duas medidas de prevenção. Tendo avaliado as medidas de prevenção desses riscos, foi possível verificar que se encontravam implementadas e com graus de eficácia elevado tornando assim possível a mitigação desses riscos.